



## Roseana Sarney Â© multada por propaganda irregular em TV

O Tribunal Superior Eleitoral reafirmou que a senadora Roseana Sarney terÃ¡ de pagar multa por propaganda irregular nas eleiÃ§Ãµes de 2006. A decisÃ£o Â© do ministro Cezar Peluso, que negou seguimento ao Recurso Especial ajuizado pela TelevisÃ£o Mirante Ltda, de propriedade de Roseana.

A TV recorreu da decisÃ£o do TRE-MA que condenou a senadora ao pagamento de multa de R\$ 21,2 mil. O TSE tambÃ©m negou Ã senadora recurso em que tentou se livrar da mesma multa.

Roseana foi condenada pela JustiÃ§a Eleitoral do MaranhÃ£o a partir de denÃºncia da coligaÃ§Ã£o â??Frente de LibertaÃ§Ã£o do MaranhÃ£oâ?• (PDT, PPS e PAN). Ela foi acusada de veicular, em um site ligado Ã TV, de sua propriedade, uma reportagem em que seu pai, o senador JosÃ© Sarney (PMDB-AP), proclamou sua vitÃ³ria e defendeu auditoria no estado, a ser realizada apÃ³s a posse de Roseana.

Contra a condenaÃ§Ã£o imposta pelo TRE maranhense, a empresa da famÃlia Sarney alegou que o veÃculo se limitou a transcrever trechos de entrevista com o senador, cujas manifestaÃ§Ãµes sempre foram â??identificadas com aspas e travessÃ£o, o que demonstra a imparcialidade e isenÃ§Ã£o da matÃ©riaâ?•. Ao concluir seu recurso, a TV Mirante declara que â??a liberdade de manifestaÃ§Ã£o do pensamento e opiniÃ£o Â© garantida Ã imprensa e aos cidadÃes, atÃ© mesmo em perÃodo eleitoral, pois decorre do Estado DemocrÃticoâ?•.

Em sua decisÃ£o, o ministro Cezar Peluso considerou que o recurso nÃ£o pode ser conhecido, sob pena de supressÃ£o de instÃ¢ncia. O ministro lembrou que o tribunal regional maranhense, â??em nenhum momento, externou juÃzo acerca da condenaÃ§Ã£o ao pagamento de multa poder representar, ou nÃ£o, ofensa ao direito de liberdade de imprensaâ?•, alegaÃ§Ã£o agora trazida aos autos.

### Respe 27.844

**Autores:** RedaÃ§Ã£o ConJur